

EDITAL – Nº 14/2026 – ISD/RH, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO PROFESSOR(A)/PESQUISADOR(A) I

O Instituto Santos Dumont (ISD) torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo com objetivo de preencher 01 (uma) vaga para o cargo de Professor/Pesquisador I.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este Processo Seletivo será realizado pelo ISD e destina-se a recrutar e selecionar profissionais para o **Instituto Santos Dumont** em Macaíba/RN.

1.2 Este Edital destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para o cargo de **Professor(a) Pesquisador(a)** no Programa de **Pós-Graduação Interdisciplinar em neurociência, neuroengenharia e saúde, com conhecimento em programação e análise de dados na unidade Instituto Internacional de Neurociências Edmond e Lily Safra (IIN-ELS).**

1.2.1 O Instituto Santos Dumont (ISD) é uma Organização Social Federal, sem fins lucrativos, supervisionada pelo Ministério da Educação, com interveniência do Ministério do Esporte que tem como objetivo desenvolver ações estratégicas para a execução de políticas públicas de ensino, pesquisa e extensão em áreas prioritárias para o país. A execução dessas iniciativas é monitorada por meio de indicadores e metas pactuados com o MEC cuja missão é contribuir, pela educação, para a transformação mais justa e humana da realidade social brasileira.

1.2.2 Localizado no município de Macaíba/RN, a 25 km da praia turística urbana de Ponta Negra, o **ISD** conta com uma abordagem interdisciplinar para oferecer um Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Neuroengenharia (PPGN) e um programa de residência multiprofissional para a reabilitação da pessoa com deficiência. O ISD promove a ciência como ferramenta de desenvolvimento social.

1.2.3 O(A) profissional selecionado(a) irá atuar de forma interdisciplinar e proativa, realizando o desenvolvimento de atividades acadêmicas de docência no PPGN e de pesquisa científica no cargo de **Professor/Pesquisador I**, tendo como princípio o trabalho colaborativo, ético e comprometido com os valores da instituição.

1.3 A participação do candidato(a) no processo seletivo implicará no seu pleno conhecimento e aceitação das normas, prazos e condições estabelecidas neste processo seletivo, das quais não poderá alegar desconhecimento. O acompanhamento de todos os atos, processos e informações referentes ao processo seletivo são de inteira responsabilidade dos(as) interessados(as). Todas as informações serão publicadas no site do Instituto Santos Dumont, podendo ser acessadas através do link: <http://www.institutosantosdumont.org.br/oportunidades-carreira/> e toda comunicação individual será feita via e-mail, através do selecao@isd.org.br.

1.4 O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local na(s) data(s) e horário(s) definidos para as etapas do processo seletivo com a devida antecedência. Será admitida tolerância máxima de **10 (dez) minutos** de

atraso em relação ao horário inicialmente agendado para o início da atividade. Ultrapassado esse limite, o(a) candidato(a) será **eliminado(a) do processo seletivo**, não sendo permitida a sua participação em qualquer etapa subsequente.

1.4.1 Em situações excepcionais que impossibilitem o comparecimento presencial, o(a) candidato(a) poderá solicitar a realização da Entrevista Técnico-Comportamental e da Atividade Técnico-Comportamental em formato online, mediante a resposta ao e-mail de convocação para a entrevista, enviado pela Comissão de Seleção.

1.4.2 A solicitação deverá ser encaminhada até, no máximo, **24h do dia do envio da convocação** (horário de Brasília) e conter justificativa fundamentada, acompanhada, quando aplicável, de documentação comprobatória.

1.4.3 O deferimento do pedido ficará a critério da Comissão de Seleção, considerando: a pertinência da justificativa apresentada; a documentação comprobatória, quando aplicável; a garantia da igualdade de condições entre os(as) candidatos(as); a viabilidade técnica e operacional da realização da entrevista remota.

1.4.4 O resultado da análise da solicitação será comunicado ao(à) candidato(a) por e-mail, não cabendo recurso quanto à decisão da Comissão de Seleção.

1.5 O(A) candidato(a) que não comparecer a qualquer etapa do processo seletivo prevista no cronograma deste Edital (subitem 4.5) será automaticamente **eliminado(a)**, sem direito a remarcação, reaplicação ou nova convocação.

1.6 O currículo e os demais documentos comprobatórios obrigatórios são de caráter eliminatório e devem conter todas as informações que assegurem os requisitos básicos de inscrição ao cargo a cada Edital.

1.7 As comunicações sobre os atos do processo seletivo, incluindo eventuais convocações para entrevistas, serão feitas exclusivamente por e-mail, por meio do endereço fornecido pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição. O ISD não se responsabiliza por informações incompletas, confusas ou fora do padrão exigido; erros decorrentes de endereços de e-mail incorretos, incompletos, bloqueados, direcionados ao SPAM ou lixo eletrônico; falhas nos procedimentos das inscrições e seus anexos; prazos vencidos; defeitos eletrônicos, elétricos, técnicos ou de Internet; falhas de comunicação; documentos ilegíveis, corrompidos ou formatados e encaminhados incorretamente; informações dúbias ou outros fatores que impossibilitem a transferência e o recebimento dos documentos obrigatórios.

1.8 O(a) profissional classificado(a) contará com um local dotado da infraestrutura e dos equipamentos necessários para o adequado desenvolvimento das atividades profissionais.

1.9 Nosso compromisso é oferecer um ambiente de trabalho onde todos possam se desenvolver e crescer profissionalmente, sem barreiras impostas por questões de identidade de gênero, orientação sexual, etnia ou deficiência. A diversidade é uma prática que buscamos incorporar em cada etapa do

nosso dia a dia de trabalho.

2. DO REGIME DE CONTRATAÇÃO, INSCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DA(S) VAGA(S)

2.1 O presente Edital possui regime de contratação via **CLT** (não se tratando, portanto, de concurso público) e possui carga horária de **40h semanais presenciais**, distribuídas de segunda a sexta-feira das **08h às 12h e das 13h às 17h**.

2.1.1 A contratação pelo regime da CLT se dará por um período experimental de até 90 (noventa) dias. Superado esse prazo e mediante avaliação positiva de desempenho profissional, o contrato terá vigor por prazo indeterminado.

2.2 As inscrições são realizadas exclusivamente via **link de formulário eletrônico** e para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá seguir os seguintes passos:

2.2.1 Acesse o site <https://institutosantosdumont.org.br/oportunidades-e-vagas/> e escolha a vaga que deseja concorrer dentre o(s) Edital(is) disponível(is).

2.2.2 Leia atentamente o Edital na integralidade e clique no link disponibilizado no subitem **4.2**.

2.2.3 Preencha o formulário eletrônico, respondendo ao que for solicitado e adicione todos os arquivos comprobatórios exigidos no subitem **4.3** em **único PDF**.

2.2.4 As inscrições se encerram automaticamente às 23h59 (horário de Brasília) do último dia do período de inscrições previsto no cronograma (subitem 4.6), ou antes desse prazo, caso seja atingida a capacidade máxima de recebimento de respostas do formulário eletrônico (Google Forms), não sendo possível o envio ou a alteração de informações após o encerramento das inscrições.

2.2.4 Certo(a) de que as informações declaradas sejam verídicas, completas e que comprovem documentalmente as respostas do formulário eletrônico, clique em “Enviar”.

2.3 Não havendo candidatos(as) inscritos e/ou classificados(as), o Edital poderá ser reaberto posteriormente.

2.4 A vaga ofertada neste Edital é extensiva à Pessoas com Deficiência (PcD).

2.4.1 O Instituto poderá disponibilizar recursos de acessibilidade razoáveis para candidatos(as) com deficiência ou necessidades específicas, desde que informados pelo formulário eletrônico no ato da inscrição e tecnicamente viáveis.

2.5 A nota final do candidato se dá pela média entre a nota obtida na atividade técnico-comportamental e a nota obtida na entrevista técnico-comportamental.

2.5.1 Não havendo a etapa de atividade técnico-comportamental, a nota final será composta apenas pelo desempenho obtido na entrevista técnico-comportamental.

2.6 Estarão classificados(as) para etapas posteriores aqueles cuja nota foi igual ou superior a 7,5 na etapa anterior.

2.7 Estarão aprovados(as) no Processo Seletivo aqueles cuja nota final foi igual ou superior a 7,5.

2.8 O(a) candidato(a) classificado(a) poderá ser convocado(a) para atuar de imediato e os demais, desde que aprovados(as), poderão ser convocados(as) como suplentes, conforme desempenho e ranking de classificação. A convocação posterior poderá ocorrer no período de 1 (um) ano, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de abertura do Edital, mediante a disponibilidade de vagas e interesse do ISD.

2.9 Havendo necessidade de abertura posterior de processo seletivo para contratação por **prazo determinado** para o mesmo **cargo, proventos, benefícios e condições**, os(as) candidatos(as) deste Edital, **caso tenham interesse, disponibilidade, experiência e compatibilidade com a função**, poderão ser aproveitados(as), conforme desempenho e ranking de classificação. Tal contratação não acarreta a perda da posição original no ranking de classificação para vagas do Edital vigente, nem tampouco gera vínculo empregatício por prazo indeterminado.

2.9.1 O desinteresse ou indisponibilidade do(a) candidato(a) em relação à vaga aberta por prazo determinado implica na convocação do(a) próximo(a) candidato(a) interessado(a) e disponível.

2.9.2 Na ausência de suplentes interessados(as), disponíveis, compatíveis, experientes e alinhados(as) com a função, novo processo seletivo por prazo determinado deverá ser aberto.

2.10 A aprovação neste Edital gera apenas a expectativa de admissão. O ISD poderá cancelar o presente processo seletivo, em qualquer etapa ou fase em que se encontre, podendo este Edital ser anulado ou revogado, no todo ou em parte, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de reparação, compensação, reclamação ou indenização por parte dos participantes. Caso isso ocorra, os candidatos(as) inscritos no Edital em questão tomarão conhecimento da decisão.

2.11 O(a) candidato(a) que ocupar cargo, emprego ou função pública deverá apresentar, para fins de admissão no ISD, declaração de compatibilidade entre carga horária de trabalho a ser assumida no ISD e a do seu cargo, emprego ou função pública. A admissão estará condicionada à compatibilidade de horário.

2.12 A resposta de confirmação ao e-mail de convocação (enviado no dia da divulgação do resultado final estipulado neste Edital) deve se dar em até **2 dias úteis posteriores ao seu envio**. A ausência de retorno e/ ou o não comparecimento para realização do exame admissional no dia pré-acordado serão considerados desistência tácita do processo seletivo.

2.13 A admissão do(a) candidato(a) classificado(a) estará condicionada à realização e a aptidão no exame médico admissional, em conformidade com o estabelecido no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, em atendimento ao art. 168 da CLT e à apresentação integral da documentação exigida no ato da admissão dentro do prazo acordado.

2.13.1 A inaptidão no exame admissional e/ou descumprimento da integralidade da documentação exigida no ato da admissão dentro do prazo acordado geram a eliminação do candidato classificado e a convocação do suplente ou encerramento do processo seletivo.

3. DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

3.1 São **competências** voltadas ao cargo de **Professor(a)/ Pesquisador(a)**: Ética; Comprometimento; Comunicação; Atitude Colaborativa; Responsabilidade Social; Proatividade; e Cumprimento de metas individuais ligadas a: docência, conhecimento técnico, produções científicas, publicações, orientações....

3.2 Estão dentre as **atribuições** do cargo:

- Realizar pesquisas interdisciplinares inovadoras em neurociências, neuroengenharia e saúde;
- Desenvolver atividades de ensino em sala de aula e laboratório;
- Orientar alunos de pós-graduação, graduação e ensino médio;
- Supervisionar pesquisador de pós-doutorado;
- Publicar os resultados em periódicos de alta qualidade no Qualis Capes;
- Desenvolver cursos e materiais didáticos;
- Participar de comitês e atividades institucionais;
- Contribuir com captação de recursos e financiamento externo para projetos;
- Contribuir ativamente com o Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar de acordo com o documento de área.
- Participar de treinamentos técnicos e de segurança, mantendo-se atualizado quanto a novas técnicas, materiais e equipamentos.
- Contribuir com iniciativas de melhoria contínua, visando eficiência, inovação e qualidade nos serviços prestados.
- Executar outras atividades correlatas, conforme orientação do superior imediato.

4. DOS REQUISITOS, CRITÉRIOS E CRONOGRAMA

4.1 São **requisitos obrigatórios** para inscrição neste Processo Seletivo:

a) **Titulação** (diploma de conclusão do **Doutorado**) em áreas relacionadas à **Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Análise de Sistemas, Engenharia Biomédica, Estatística, Sistemas de Informação, Ciências de Dados, Matemática Computacional, Aprendizado de Máquina, Engenharia de Software ou Inteligência Artificial**.

b) Conhecimentos, habilidades e experiência com **desenvolvimento, implantação, manutenção e publicação de algoritmos, softwares e outros produtos tecnológicos**;

4.1. 1 São **requisitos desejáveis**:

- Experiência em desenvolvimento de algoritmos e aplicações para análise e processamento de dados em Python e outras linguagens de script.
- Experiência na comunicação e apresentação de informações científicas para públicos amplos e diversos, incluindo atividades de divulgação científica;

- Produção científica com publicações em periódicos internacionais, em conformidade com os critérios e diretrizes de Programas de Pós-Graduação;
- Experiência no desenvolvimento de pesquisas originais e independentes, com captação de recursos externos e publicação de artigos científicos em periódicos de impacto internacional;
- Experiência na orientação e supervisão de estudantes em diferentes níveis de formação, incluindo ensino fundamental, graduação e pós-graduação;
- Capacidade de elaborar projetos e captar recursos junto a agências de fomento e instituições financiadoras, incluindo financiamento para aquisição de equipamentos, materiais de consumo e concessão de bolsas;
- Conhecimento e experiência no desenvolvimento de algoritmos, treinamento e uso de modelos de Aprendizado de Máquina e Aprendizado Profundo, Realidade Virtual e Aumentada, aplicativos para sistemas *web* e *mobile* e outras soluções computacionais aplicadas à pesquisa e à inovação;
- Experiência no planejamento e na docência de disciplinas multidisciplinares para estudantes de diferentes cursos de graduação e/ou pós-graduação.

4.2 Os(as) candidatos(as) devem ter uma conta Google e se inscrever através do link:
<https://forms.gle/LiJcuUMv3GKPEXF66>

4.3 São **documentos obrigatórios** no ato da inscrição para envio via Google Forms em **um PDF único**:

4.3.1 **Currículo Lattes**: anexe seu currículo atualizado, **em arquivo de XML do Lattes (exportar do sistema Lattes)** contendo informações sobre sua trajetória acadêmica e científica, formação, produções científicas e técnicas, participação em projetos de pesquisa, eventos, cursos, atividades de extensão e demais experiências relevantes. Certifique-se de que as informações estejam atualizadas e evidenciem experiências relacionadas à área de atuação da vaga.

4.3.2 **Currículo Profissional (Curriculum Vitae)**: anexe seu currículo profissional atualizado, apresentando de forma objetiva sua trajetória profissional, experiências de trabalho, cargos e funções exercidas, principais atribuições e responsabilidades, conhecimentos técnicos, habilidades de laboratório, cursos e qualificações pertinentes. Destaque especialmente as experiências e atribuições que sejam compatíveis com os requisitos e as atividades previstas para a vaga. Exemplo: publicações de softwares e outros produtos tecnológicos; divulgação científica; publicações em periódicos internacionais; pesquisas originais e independentes; desenvolvimento de algoritmos; docência...

4.3.3 **Titulação**: anexar **diploma de Doutorado** em áreas relacionadas à **Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Análise de Sistemas, Engenharia Biomédica, Estatística, Sistemas de Informação, Ciências de Dados, Matemática Computacional, Aprendizado de Máquina, Engenharia de Software ou Inteligência Artificial**. Anexar frente e verso do Diploma de Doutorado, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.

4.3.4 **Carta de Intenção**: anexe um documento de até 3000 caracteres que demonstre seu alinhamento

ao cargo e função e abarque sua intenção de trabalhar no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar do ISD e como suas habilidades se encaixam na pesquisa interdisciplinar do ISD em neurociência, neuroengenharia e saúde.

4.3.5 Três cartas de recomendação confidenciais respondidas, assinadas e enviadas diretamente pelos recomendantes (professores, orientadores, supervisores, técnicos sem vínculo familiar), dentro do **período de inscrições** previsto em Edital para o e-mail selecao@isd.org.br com o título: **Ed. 14/2026 - CARTA DE RECOMENDAÇÃO: NOME DO CANDIDATO (vide modelo disponibilizado ao final deste Edital)** .

4.3.5.1 Cabe ao(a) candidato(a) a solicitação/ acompanhamento/ confirmação do envio das cartas, dentro do prazo, junto aos recomendantes.

4.3.5.2 Cartas de recomendação respondidas ou enviadas por outros meios, com questões divergentes ao modelo disponibilizado ao final deste Edital; enviadas em quantidade menor que o número de cartas exigido no subitem 4.3.5 ou respondidas/enviadas pelo(a) próprio(a) candidato(a) ou por terceiros (que não os recomendantes), serão desconsideradas.

4.4 Somente serão **selecionadas** as inscrições que cumprirem todos os requisitos previstos neste Edital e somente serão **classificados(as)** para as etapas posteriores os(as) candidatos(as) que obtiverem as maiores pontuações na triagem e validação documental.

4.5 São **etapas** do processo seletivo:

Triagem e Validação Documental: etapa subdividida em duas fases consecutivas:

Triagem: Avaliação inicial e automatizada das informações declaradas pelos(as) candidatos(as) no formulário eletrônico de inscrição. Esta fase mede o nível de aderência do perfil aos requisitos da vaga.

Validação Documental: Fase restrita, destinada exclusivamente à conferência dos documentos comprobatórios dos(as) candidatos(as) que obtiverem a maior aderência na fase de Triagem (respeitando o limite de corte do subitem 4.5.1). O objetivo é verificar a estrita conformidade entre o que foi declarado e o que foi comprovado. *O não atendimento aos requisitos do Edital ou a não comprovação das informações declaradas nesta etapa implicará na eliminação automática do processo seletivo.*

4.5.1. Para cada vaga, serão classificados para a etapa seguinte **até 15** (quinze) candidatos(as) com perfil mais aderente à vaga.

4.5.2. Em caso de empate, será adotado como critério de desempate o maior tempo de experiência profissional comprovada pelo(a) candidato(a), considerada aquela devidamente comprovada no ato da inscrição.

4.5.3. Permanecendo o empate, ambos candidatos serão incluídos na lista, podendo o número de aprovados para a próxima etapa ser maior que 15 (quinze).

Entrevista Técnico-Comportamental: fase que possibilita a apresentação e o alinhamento entre as partes, candidato e Instituto. Os(As) candidatos(as) são avaliados(as) técnico e comportamentalmente. Inclui a participação de Gestores, Coordenadores da área, de Desenvolvimento Humano e Organizacional e/ou de RH. A avaliação será realizada por, no mínimo, três avaliadores designados pelo Instituto, considerando critérios previamente definidos relacionados às competências e atribuições do cargo. Essa etapa poderá ocorrer na língua inglesa, se exigida dentre os requisitos do cargo. Etapa obrigatória e eliminatória.

Atividade Técnico-Comportamental: realização de atividade(s) teóricas ou prática(s) que envolvam a avaliação do perfil comportamental e/ou conhecimentos técnicos do(s) candidato(s). Etapa obrigatória e eliminatória. Será exigida a apresentação de **seminário** sobre um tema, considerando o **plano de pesquisa**, de acordo com as **linhas de pesquisa do ISD, financiamento, equipamento, habilidades, solução de problemas, metodologia e originalidade**. Atividades com pesquisadores, estudantes, sala de aula, laboratório e social.

4.6 Cronograma:

Etapa	Período ou Data
Período de inscrições	De 18/09 a 04/10/2026
Triagem e Validação Documental	De 05 a 09/10/2026
Envio do e-mail de convocação dos aprovados para a Entrevista Técnico-Comportamental	12/10/2026
Entrevista Técnico Comportamental A quantidade de dias programados para essa etapa pode ser alterada, dependendo da quantidade de candidatos classificados.	De 13 a 16/10/2026
Envio do e-mail de convocação dos aprovados para a Atividade Técnico-Comportamental	19/10/2026
Atividade Técnico Comportamental A quantidade de dias programados para essa etapa pode ser alterada, dependendo da quantidade de candidatos classificados(as) na etapa anterior..	20 a 23/10/2026
Divulgação do resultado final	26/10/2026

4.6.1 As **convocações para cada etapa do processo seletivo** que constam neste Edital serão realizadas **exclusivamente pelo e-mail** fornecido pelo candidato no ato da inscrição e enviadas **apenas para os(as) candidatos(as) APROVADOS(AS)** para as etapas subsequentes.

4.6.2 Este cronograma pode sofrer alterações em caso de eventuais necessidades ou adequações ao fluxo Institucional. As possíveis retificações serão divulgadas em nosso site institucional oficial.

5. DOS PROVENTOS E BENEFÍCIOS

5.1. Proventos: **R\$14.566,53**

5.2. Benefícios:

- a) Plano de Saúde (Bradesco Nacional)
- b) Plano Odontológico (Bradesco Nacional)
- c) Vale Refeição (incluso no *exemplo* de valor médio mensal citado acima)
- d) Vale Alimentação (incluso no *exemplo* de valor médio mensal citado acima)
- e) Seguro de vida em grupo
- f) Ônibus acessível, confortável, seguro e gratuito para o trajeto Natal-Macaíba-Natal
- g) Parceria com os serviços em escolas, academias, cursos, treinamentos...
- h) Ambiente corporativo voltado para a qualidade de vida, saúde e bem-estar dos funcionários.
- i) Laboratórios nacionais abertos de Eletrofisiologia Humana e Interface Homem-Máquina; Microscopia; Neuroengenharia; e Neuroreabilitação.

O Instituto Santos Dumont agradece o interesse dos(as) candidatos(as) e reconhece o tempo e a dedicação investidos em cada candidatura. Desejamos sucesso e reforçamos nosso compromisso com processos seletivos éticos, transparentes e alinhados aos princípios da equidade, inclusão e valorização das pessoas.

**Coordenação de Desenvolvimento Humano e Organizacional
Instituto de Ensino e Pesquisa Alberto Santos Dumont**

ANEXO I - MODELO DE CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Recomendante: Inserir timbre da instituição

CARTA DE RECOMENDAÇÃO Ed. 14/2026

- a) Nome do(a) candidato(a):
- b) Nome do(a) recomendante (professores, orientadores, supervisores, técnicos desde que não tenha vínculo familiar):
- c) Titulação do(a) avaliador(a):
- d) Ano da titulação:
- e) Instituição na qual atua:
- f) Departamento:
- g) Endereço institucional:
- h) Telefone de contato p/ posterior consulta, se necessário:
- i) O(A) candidato(a) foi aluno(a)/funcionário(a) de:
- ☐ Técnico/Graduação
 - ☐ Estagiário
 - ☐ Iniciação Científica
 - ☐ Especialização
 - ☐ Mestrado
 - ☐ Outro. Especifique:
- j) Duração em anos do contato com o(a) candidato(a):

1) Comente sobre as **habilidades pessoais** do(a) candidato(a) (Exemplo: disciplina, confiança, motivação, comprometimento, organização, assiduidade, responsabilidade, autonomia, pró-atividade para solucionar problemas, procrastinação, objetividade, etc).

2) Comente sobre as **habilidades interpessoais** do(a) candidato(a) (Exemplo: relacionamento com colegas e funcionários, habilidade para trabalhar em equipe, liderança, respeito e ética com colaboradores).

3) Comente sobre as **habilidades acadêmicas e técnicas** do(a) candidato(a) (Exemplo: desempenho acadêmico/profissional, capacidade analítica, criatividade, domínio da língua portuguesa e inglesa, atividades extracurriculares, domínios de técnicas laboratoriais, execução de experimentos, solução de problemas técnicos laboratoriais).

4) Quais aspectos do **perfil pessoal, interpessoal e acadêmico** do(a) candidato(a) necessitam de maior aprimoramento? Quais seriam as maiores facilidades e dificuldades

do(a) candidato(a) para atuar no cargo de Professor/Pesquisador?

5) Escreva abaixo outras informações importantes referentes à sua interação com o(a) candidato(a) nas **áreas específicas e alinhadas à vaga**.

6) Por favor, indique a sua recomendação geral do candidato:

- ☐ Recomendo fortemente
- ☐ Recomendo
- ☐ Recomendo com ressalvas
- ☐ Não recomendo

Local e data: _____

Assinatura do(a) recomendante: _____

Atenção: A Carta de Recomendação deverá ser assinada pelo(a) recomendante por uma das seguintes formas: assinatura eletrônica realizada por meio da plataforma GOV.BR ou assinatura manuscrita com firma reconhecida em cartório.